

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 002/2020

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: JANEIRO DE 2020

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **21 de Fevereiro de 2020** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **JANEIRO DE 2020**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **JANEIRO DE 2020** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 293.392,28 (duzentos e noventa e três mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 0,00, não houve repasse do patronal da prefeitura municipal; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 0,00 não houve repasse dos servidores da Câmara Municipal, o patronal da Câmara no valor de R\$ 0,00 não houve repasse do patronal da Câmara Municipal; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.245,76 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 4.168,13 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e treze centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 370.195,78 (trezentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 13º/2018 e de Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde, referente ao mês de Novembro de 2019; em Janeiro de 2020, o valor em atraso da Prefeitura Municipal referente ao patronal é de R\$ 322.056,24 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e do retido do servidor é de R\$ 203.020,58 (duzentos e três mil vinte reais e cinquenta e oito centavos); de Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal da Prefeitura Municipal é de R\$ 1.247.570,52 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Fevereiro de 2020.


Luiz Antonio Conceição Centurion
Presidente


Adriana Souza Davalo
Membro


Aline Ortega dos Reis
Membro


Raquel Aparecida Fontana
Membro



Diário Oficial

ANO VII Nº 1488

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2020.02.21 16:38:38 -04'00"

EDITAL

EDITAL Nº 45/64/2020 – CONCURSO PÚBLICO N. 001/2016 – MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Arlei Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 14 do Edital do Concurso Público 01/01/2016, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 1279/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Alvorada do Sul, de 30 de Junho de 2016, na Home Page www.novaalvoradadosul.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação para a Posse dos candidatos, constante no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DA POSSE:

1.1. – Ficam convocados os candidatos que cumpriram os requisitos exigidos nos Editais n.º 41.60.2020, 30ª Chamada, de 07 de fevereiro de 2020 e n.º 42.61.2020, 31ª Chamada, de 18 fevereiro de 2020, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, MS situada na Rua Irineu de Souza Araújo n.º 1121, Jardim Eldorado, no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 09horas, para tomarem posse.

2. – DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:

2.1– Os candidatos que tomarem Posse no dia 27 de Fevereiro de 2020, conforme Anexo I, ficam convocados para entrarem em exercício no mesmo dia.

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. – Os candidatos deverão obedecer rigorosamente o horário e data estabelecida neste Edital.

3.2. – Os candidatos que não comparecerem na data e horário estipulado neste Edital, serão considerados desistentes tornando-se sem efeito a nomeação efetuada, e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

3.3. – A posse dos candidatos aprovados poderá ser prorrogada a pedido, pelo período de 30 (trinta) dias.

3.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horário e data importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de Fevereiro de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Dos convocados

Cargo: Motorista - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana
14º lugar: Edson Pedro Ferreira

Cargo: Enfermeiro - Secretaria Municipal de Saúde
8º lugar: Marlucci Aguilera Foss

Cargo: Motorista - Secretaria Municipal de Saúde
7º lugar: Silvio Candido Balbino

EDITAL Nº 15/04/2019/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1º SEMESTRE 2020

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo para entregar documentação e assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.6 do Edital Nº 01/04/2019/SEMED.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Avenida 27 de Outubro, nº 2665, Bairro MLM Stradiotti, entre o dia 20/02 a 02/03/2020, das 8h às 11h e 13h às 16h, com a documentação constante do item 8.6 do Edital Nº 01/04/2019/SEMED.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA			
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
15	299	Antonio Mariano Sobrinho	136.757.078-65

Nova Alvorada do Sul – MS, 20 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 002/2020

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: JANEIRO DE 2020

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 21 de Fevereiro de 2020 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: JANEIRO DE 2020.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quanto da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de JANEIRO DE 2020 correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 293.392,28 (duzentos e noventa e três mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 0,00, não houve repasse do patronal da prefeitura municipal; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 0,00 não houve repasse do patronal da Câmara Municipal; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.245,76 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 4.168,13 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e treze centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Resoluções, no valor de R\$ 370.195,73 (trezentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 19/2016 e do Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 00 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,06 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 170.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.163,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde, referente ao mês de Novembro de 2019; em Janeiro de 2020, o valor em atraso da Prefeitura Municipal referente ao patronal é de R\$ 322.056,24 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos, e do resíduo do servidor é de R\$ 203.020,08 (duzentos e três mil vinte reais e cinquenta e oito centavos); de Julho de 2019 e Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal da Prefeitura Municipal é de R\$ 1.247.570,52 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).